



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 075/2019- GAPRE

Linhares-ES, 20 de agosto de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: Sol. retirar de pauta PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019.
PROCOLO CÂMARA Nº 2.334 - 20/05/2019.

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, respeitados os critérios adotados para tal fim, a retirar de pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004**, de 20 de maio de 2019, que "*Dispõe sobre a limpeza de imóveis urbanos, fechamento de terrenos não edificados e construção e manutenção de passeios, e dá outras providências*", que se encontra em tramitação nesse Poder Legislativo.
2. Vale ressaltar que a solicitação se faz necessária, em razão das alterações que este Executivo entende fazer em alguns artigos.
3. Permaneço ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares-ES